Excelentíssimo Senhor

Leandro José da Silva Santos - PSDB

Presidente da Câmara Municipal de Parelhas

REQUERIMENTO N. º 252/2025

Requer ao Deputado Federal General Girão, a destinação de emenda parlamentar no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para a aquisição de um veículo para uso da Guarda Municipal do município de Parelhas/RN.

A Vereadora signatária, **Magleize Cristina de Lima Campelo Oliveira - PSDB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Deputado Federal pelo Estado do Rio Grande do Norte, o Exmo. Sr. Eliéser Girão Monteiro Filho, a destinação de emenda parlamentar no valor de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para à aquisição de um veículo automotor do tipo Renault Duster, motor 1.6, câmbio automático, ano/modelo 2026 para uso da Guarda Municipal**.**

A Guarda Municipal desempenha papel fundamental na segurança pública do município, atuando na proteção do patrimônio público, na preservação da ordem e no apoio às forças policiais, sempre em benefício da coletividade. Para que esses serviços sejam realizados de forma eficiente e ágil, é indispensável a disponibilização de equipamentos adequados que garantam melhores condições de trabalho aos agentes.

A aquisição de um veículo Renault Duster 1.6 automático representa um avanço significativo para a Guarda Municipal, considerando que o automóvel possui robustez, confiabilidade e capacidade de circulação em diferentes tipos de terreno, o que facilitará o atendimento rápido das ocorrências, o patrulhamento preventivo e a presença constante nos diversos bairros e comunidades.

Além disso, um veículo novo reduzirá custos com manutenção, aumentará a eficiência operacional e contribuirá diretamente para o fortalecimento da

segurança da população, que terá na Guarda Municipal um suporte mais ágil e preparado.

Diante do exposto, apresento este requerimento com a convicção de que sua aprovação significará um importante passo para a melhoria das condições de trabalho da Guarda Municipal e para o bem-estar da população.

Nos termos apresentados, pede-se deferimento.

Parelhas, 25 de setembro de 2025.

MAGLEIZE CRISTINA DE LIMA CAMPELO OLIVEIRA
Vereadora do PSDB